



EDITAL DE RESULTADO CPOS/PPGEL/FAALC Nº 4/2021.
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS REFERENTE AO EDITAL
UFMS/PROPP/PROGEP Nº 04, DE 25/01/2021 - QUALIFICA

A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Estudos de Linguagens, instituída pela Instrução de Serviço nº 82, de 08 de dezembro de 2020, torna público o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas Processo Seletivo 2021.1 – Doutorado e Mestrado, referente ao Edital UFMS/PROPP/PROGEP n. 04, de 25 de janeiro de 2021.

1. Doutorado

INSCRIÇÃO Nº	TIPO DE INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
202194750	Qualifica	Deferida	
202193206	Qualifica	Deferida	
202194512	Qualifica	Deferida	
202195775	Qualifica	Deferida	
202194315	Qualifica	Deferida	
202194020	Qualifica	Indeferida	O indeferimento decorre do não cumprimento ao Edital e aos prazos nele estabelecidos, não sendo possível o recebimento intempestivo da documentação, uma vez que a ação violaria os princípios da legalidade, da isonomia, da ampla concorrência e da vinculação ao Edital. Assim, não há como abrir exceção sem violação da normativa, razão pela qual se mantém a decisão de INDEFERIMENTO.
202193728	Qualifica	Indeferida	O indeferimento decorre do não cumprimento do Edital, onde se lê: "1.4. O Processo Seletivo destina-se somente aos servidores efetivos da UFMS e do IFMS portadores de diploma, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou, se obtido no exterior, de acordo com o disposto no art. 54 do Regimento Geral da UFMS".
202194979	Qualifica	Indeferida	O indeferimento decorre do não cumprimento

			ao Edital e aos prazos nele estabelecidos, não sendo possível o recebimento intempestivo da documentação, uma vez que a ação violaria os princípios da legalidade, da isonomia, da ampla concorrência e da vinculação ao Edital. Assim, não há como abrir exceção sem violação da normativa, razão pela qual se mantém a decisão de INDEFERIMENTO.
202193438	Qualifica	Indeferida	O indeferimento decorre do não cumprimento do Edital, onde se lê: "1.4. O Processo Seletivo destina-se somente aos servidores efetivos da UFMS e do IFMS portadores de diploma, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou, se obtido no exterior, de acordo com o disposto no art. 54 do Regimento Geral da UFMS".
202194051	Qualifica	Indeferida	Não atendimento à alínea "i" (não anexou o diploma) do item 4.8 do Edital UFMS/PROPP-PROGEP 04/2021.

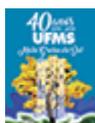
2. Mestrado

Não houve inscritos.

Campo Grande, 22 de fevereiro de 2021.

ROSANA CRISTINA ZANELATTO SANTOS,

Presidenta da Comissão.



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cristina Zanelatto Santos, Professor do Magisterio Superior**, em 23/02/2021, às 14:39, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2420517** e o código CRC **9773C2BD**.

COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS DE LINGUAGENS

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7431

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS